

APRe!

Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados

Comunicado

Aumento extraordinário das pensões: justiça quase completa...

Em coerência com a sua acção, a **APRe! – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados**, face às medidas anunciadas pelo governo que visam um **aumento intercalar das pensões em 2023 e a garantia de uma nova base para os aumentos de 2024, considera que foi dado um passo positivo para contrariar a constante perda do poder de compra que as pessoas reformadas têm vindo a sentir ao longo dos últimos anos**. Consideramos, contudo, da mais elementar justiça que também sejam contemplados com este aumento, agora anunciado, todas as pessoas reformadas e pensionistas com pensões iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2022 que, por imposição da Lei n.º 52/2007 de 31 de agosto, actualizada pela Portaria nº 24-B/2023, de 9 de janeiro, não foram aumentadas em 2023, apesar do crescimento brutal da inflação.

Em setembro de 2022, quando o governo anunciou o pagamento antecipado de meia pensão aos reformados, por conta do aumento que deveria ser pago em janeiro de 2023, de acordo com a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, tendo por base a inflação e o crescimento do PIB, a APRe! manifestou, de imediato, a sua rejeição deste mecanismo que apelidou de “engenharia financeira”. Com efeito, para além do aumento de 2023 não corresponder ao legislado, ele antecipava uma base menor para o cálculo dos aumentos das pensões em 2024, prejudicando fortemente as pensões em anos futuros.

A APRe! continuará a lutar, como fez sempre desde a sua criação, pelas justas reivindicações dos aposentados pensionistas e reformados, com vista a garantir a reposição do poder de compra erodido pela inflação e a dignidade das suas vidas.

Coimbra, 17 de abril de 2023

Pe'l'A Direcção da APRe!

Maria do Rosário Gama